



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO



1

36ª ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2022

2º Período Legislativo – 8ª Legislatura

Data: 14/12/2022

Ínicio: 18:00hs

Término: 19:00hs

Local: Plenário da Câmara

Presidida por: Vereador Fábio de Almeida Souza

Secretariado: Vereadores 1º Secretário – Evandro de Lima Souza
2º Secretário – Benício da Conceição Braga

Presentes ainda os Vereadores:

- 01.** Antonio dos Santos Mendes
- 02.** Francisco Valdeniso Freitas da Silva
- 03.** Gilson Sousa de Oliveira
- 04.** Claudenor Alves da Silva
- 05.** Robson Monteiro Santiago
- 06.** Railton da Silva

Vereadores ausente: Mardônio Jhones Martins Duarte e Paulo Sérgio de Andrade.

Leitura de um trecho da Bíblia: Vereador Railton da Silva, Salmos 13, 3-7.

EXPEDIENTES: Sem matérias para leitura.

O Presidente, ver. Fábio de Almeida, comunicou ao plenário que a presente sessão não terá transmissão online devido a problemas técnicos nos equipamentos da Casa e instabilidade na conexão de internet.

1ª PARTE: Discussão de proposições aptas à deliberação na 2ª Parte da Ordem do Dia:

- 1. Requerimento Nº 189/2022 – Ver. Railton da Silva**, requerendo a ampliação da Escola Estadual de Ensino Médio “Irmã Agnes Vincquier”, no município de Ipixuna do Pará.

Autor da matéria: Boa noite a todos! Agradeço a Deus pela oportunidade de nos reunirmos para mais uma vez cumprir com o mandato a nós confiado. Em todas as Sessões aprovamos matérias que visam beneficiar nossa população e hoje venho apresentar mais um requerimento, no sentido de que o nosso Governador Helder Barbalho venha acionar a SEDUC/PA para que possa proceder a ampliação da Escola Estadual de Ensino Médio “Irmã Agnes Vincquier”, no município de Ipixuna do Pará. A demanda estudantil crescente de alunos do Ensino Médio, reforça a necessidade de se ampliar o número de salas de aula naquela unidade de ensino. Conto com o apoio dos nobres pares na aprovação desta matéria.

- 2. Parecer Conjunto Nº 016/2022 – Das Comissões de Justiça e Redação de Leis e de Finanças e Orçamentos, opinando pela aprovação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 03/2022,**



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO



2

de autoria dos 11(onze) vereadores do Poder Legislativo “Altera a redação do art. 103 e Cria seu parágrafo único à Lei Orgânica do Município de Ipixuna do Pará, para Instituir a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP, dentre outros tributos municipais e incluí-la no rol de receitas que compõe a base de cálculo do duodécimo de repasse à Câmara Municipal”.

2ª PARTE: Deliberação em 2ª/Única votação: O Plenário VOTOU e APROVOU:

- 1. REQUERIMENTO Nº 189/2022 – Ver. Railton da Silva**, requerendo a ampliação da Escola Estadual de Ensino Médio “Irmã Agnes Vincquier”, no município de Ipixuna do Pará.
- 2. PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2022**, de autoria dos 11 vereadores da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, que Institui como direitos sociais dos Vereadores da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará: 13º (décimo terceiro) subsídio e o gozo de férias anuais remuneradas, acrescentando o art. 51-A e seus §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º à Lei Orgânica Municipal, aprovada em 2º Turno.
- 3. PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02/2022**, de autoria dos 11 vereadores da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, que Acrescenta o art. 119-A e os § 1º, § 2º, § 3º, § 4º, § 5º, § 6º, § 7º, § 8º, § 9º, § 10º, § 11º e § 12º à Lei Orgânica do Município de Ipixuna do Pará, para instituir o Orçamento Impositivo e dispõe sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Programação incluída por Emendas Individuais e Coletivas do Legislativo Municipal, aprovada e 2º Turno.
- 4. PARECER CONJUNTO Nº 016/2022** – Das Comissões de Justiça e Redação de Leis e de Finanças e Orçamentos, opinando pela aprovação da **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 03/2022**, de autoria dos 11(onze) vereadores do Poder Legislativo.

O Parecer Conjunto Nº 016/2022 e a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 03/2022 foram aprovados em bloco e em 1º Turno, sendo que a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 03/2022 seguirá para votação em 2º Turno.

PRONUNCIAMENTOS:

- 1. VER. FÁBIO DE ALMEIDA:** Agradeço a presença dos nobres vereadores, funcionários e demais pessoas que estão conosco nesta sessão. Hoje é a nossa última Sessão Ordinária, conforme o calendário de sessões, mas como temos matérias pendentes tramitando nas comissões e necessitam de aprovação ainda neste ano, convoco Vossas Excelências para participarem de uma Sessão Extraordinária, no dia 16 de dezembro de 2022, às 09hs, no plenário da Câmara Municipal.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO



3

Ver. FÁBIO DE ALMEIDA SOUZA

Presidente

Ver. EVANDRO DE LIMA SOUZA

1º Secretário

Ver. BENÍCIO DA CONCEIÇÃO BRAGA

2º Secretário



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO



36ª ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
2º PERÍODO LEGISLATIVO
Realizada em 14/12/2022
LISTA DE FREQUÊNCIA

Nº	VEREADORES	ASSINATURA
1.	ANTONIO DOS SANTOS MENDES	
2.	BENÍCIO DA CONCEIÇÃO BRAGA	
3.	CLAUDEGOR ALVES DA SILVA	
4.	EVANDRO DE LIMA SOUZA	
5.	FÁBIO DE ALMEIDA SOUZA	
6.	FRANCISCO VALDENISO FREITAS DA SILVA	
7.	GILSON SOUSA DE OLIVEIRA	
8.	MARDONIO JHONES MARTINS DUARTE	
9.	PAULO SÉRGIO DE ANDRADE	
10.	ROBSON MONTEIRO SANTIAGO	
11.	RAILTON DA SILVA	